



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

DECRETO Nº. 082/2.024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Designa Gestor do Controle Interno interino e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

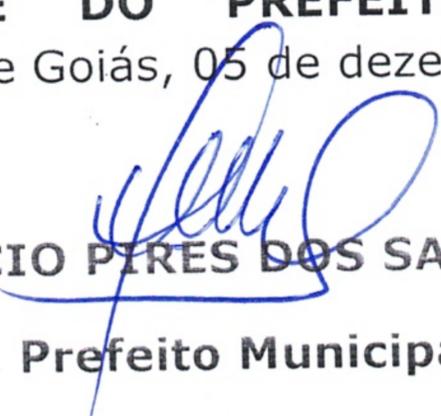
DECRETA

Art. 1º - Fica designado o Senhor **CLEOMAR CARVALHO LIMA**, portador do CPF nº. **850.659.271-20**, ocupantê do cargo Efetivo de **Vigilante**, para responder interinamente pelo Controle Interno, ocupando o cargo de **Gestor do Controle Interno do Município de Heitorai**, sem ônus para o Município, ficando responsável a partir da publicação deste ato, por todas atribuições correlatas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a **01/12/2024**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 05 de dezembro de 2.024.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 05 de dezembro de 2024